



PROJETO DE LEI PL./0528.6/2019

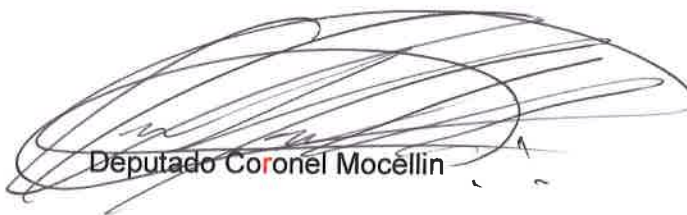
Altera o anexo I da Lei 17.335/2017 que Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina para instituir o dia do Remador.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Remador, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de janeiro, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O dia do Remador passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Deputado Coronel Mocellin



Lido no expediente	
001º	Sessão de 05/02/20
Às Comissões de:	
5	Justiça
10	Defensoria
()	
()	
()	
Secretário	



JUSTIFICAÇÃO

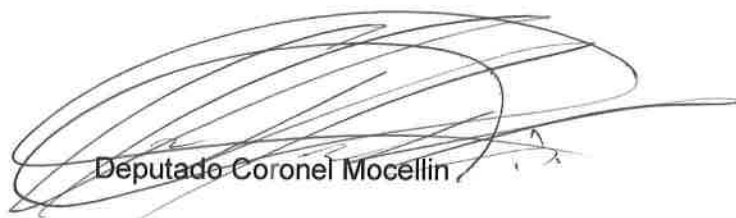
O desafio de atingir primeiro algum objetivo usando barcos a remo existe desde a Antiguidade. Ganhou caráter de esporte com os ingleses no século XIX, a partir da criação de clubes às margens do rio Tamisa, que corta Londres, e da realização de regatas entre universidades, com barcos distribuídos em classes segundo sua estrutura, peso e comprimento, além do número de remadores.

Assim como a natação, o remo trabalha todos os grupamentos musculares do corpo humano, com benefício para os sistemas cardiorrespiratório e cardiovascular, podendo ser praticado por qualquer faixa etária.

Não há contra-indicação específica para a prática da modalidade, que inclui pessoas com deficiências físicas e visuais através do remo adaptado, integrante dos Jogos Paraolímpicos desde jogos de Pequim, em 2008.

Com o objetivo de homenagear e divulgar o esporte e seus atletas que se propõe instituir o dia do Remador, a ser comemorada no dia 23 de janeiro, data da fundação da Federação Catarinense de Remo, que ocorreu no ano de 1919.

Portanto, expomos aqui, algumas das razões, que serão complementadas pelo conhecimento dos nobres colegas com o objetivo de aprovar o presente projeto de lei.



Deputado Coronel Mocellin



ANEXO I

17	Dia Estadual do Rio do Peixe A data comemorativa tem como objetivo incentivar a participação da sociedade no processo de educação ambiental e no desenvolvimento de ações voluntárias para despoluição e preservação de toda a Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe.	16.435, de 2014
21	Dia do Remador	